

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA AVENIDA BENJAMIM CONSTANT NA CIDADE DE PIRAPORA/MG.

2. CONSIDERANDO: Que a Comissão de Licitação da Prefeitura de Pirapora habilitou a empresa C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP por não existir qualquer vedação legal;

2. CONSIDERANDO: O teor do parecer jurídico encartado nas fls. 648/653;

3. DECIDO: RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação a mim submetida, mantendo-a pelos seus próprios fundamentos, e julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA MARINS LTDA.

Pirapora, 03 de janeiro de 2020.



Marcella Machado Ribas Fonseca

Prefeita de Pirapora